

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE

2017.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FENIX

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO

Exercício de 2017

1. Normatização

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Fênix, foi criada por meio da Lei Municipal nº 03/2007 e 05/2009. Quanto aos atos de normatização/regulamentação do Sistema de Controle Interno, foram emitidas as seguintes Leis: Lei 08/2009 referente a Criação de Função de confiança de Coordenador da Unidade de Controle Interno e Agentes e a Lei 11/2010 trata-se das atribuições da Central de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

| Illiggao deste l'olatorio | |
|--|---------------------|
| 1.º CONTROL | ADOR |
| Nome: Laudineia do Lago Nascimento do Carmo | CPF: 059.383.599-96 |
| Período de responsabilidade: de 01/01/2017 a 31/12 | /2017. |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | (X) SIM () NAO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Zeladora e Serviços | s Gerais |

Nomeada para a função de Encarregada dos Serviços de Controle Interno, conforme portaria nº 127/2017 de 24/02/2017.

Formação profissional – Graduada em Processos Gerenciais a nível superior pelo Centro universitário UNICESUMAR em 05/04/2016, atualmente cursando terceiro ano do curso de Ciências Contábeis no Centro Universitário UNICESUMAR.

| 2.º CONTROLADOR | | |
|-------------------------------------|-------------|--|
| Nome: | CPF: | |
| Período de responsabilidade: | | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | ()SIM ()NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: | | |

3. Relação de Servidores

✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

| MEMBROS DA I | EQUIPE DE APOIO |
|-------------------------------------|-----------------|
| Nome: | CPF: |
| Período de responsabilidade: | * |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | ()SIM ()NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado: | |



ESTADO DO PARANÁ

| Nome: | CPF: | |
|-------------------------------------|-----------------|--|
| Período de responsabilidade: | | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | () SIM () NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: | | |

Não há demais servidores como membros da equipe de apoio a Controladoria Interna.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

| N° | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|--------------------------------|----------------------|---|---|-----------------------------|--|
| 01 | 01/08/2017 a 30/08/2017 | Frotas | Implantação de controle de bordo/utilização de veículos. | Estudo da situação para implantação dos controles. | 25%. | Ausência de controle de bordo. Implantação do controle conforme Decreto/81/2017 de 30/08/2017. |
| 02 | 01/03/2017 a 31/05/2017 | Licitações | Verificações dos procedimentos internos e externos. | Verificação in loco dos procedimentos. | 20%. | A documentação se encontrava em ordem, e não apresentaram indícios de falhas. |
| 03 | 01/09/2017 a 30/09/2017. | Recursos Humanos. | Verificação da folha de pagamento. | Análise da folha de pagamento, verificando proventos e descontos. | 10%. | Foi analisada a folha de pagamento e não foi constatada indício de falhas. |
| 04 | 24/02/2017 a 31/12/2017 | Contabilid ade | Verificação Termos firmados e controlados pelo SIT | Verificação se as entidades estavam prestando contas. | 50% | Foram analisadas as prestações de contas e não foi constatada indício de falhas. |
| 05 | 01/10/2017 a 31/10/2017. | Tesouraria | Verificação de pagamentos. | Constatação de envio de créditos a fornecedores. | 5% | Foram analisados alguns pagamentos e não foi constatada indício de falhas. |



ESTADO DO PARANÁ

Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

No trabalho efetuado na verificação do controle da frota municipal, ficou constatado que não havia controle de bordo, e por sugestão da Controladoria Interna foi promulgado o Decreto 81/2017 de 30/08/2017 que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de veículos a todas a Secretarias Municipais e seus responsáveis.

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) | |
|--|----------------------|--|
| Planos e Políticas de Governo | Demiles | |
| Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual | Regular | |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo | Regular | |
| Estimativas da receita em bases conservadoras | Regular | |
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | | |
| Diretrizes contidas na LDO | Regular | |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular | |
| Execução Orçamentária | | |
| Realização da receita e renúncia fiscal | Regular | |
| Medidas para cobranca da dívida ativa | Regular | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular | |
| Alterações Orçamentárias | | |
| Créditos suplementares | Regular | |
| Créditos especiais | Regular | |
| Créditos extraordinários | Regular | |
| Basimos Bráprios de Previdência Social | | |
| Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial | Não se aplica | |
| Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a | Não se aplica | |
| Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB | | |
| Ato de nomeação dos membros | Portaria n' 09/2017. | |
| Composição | 10 membros. | |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Bimestral. | |
| Qualidade das informações prestadas | Regular | |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 | Regular | |
| Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017 | | |
| Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de | Regular | |
| 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB | 99,10% | |
| 2017, de, no minimo, 35% dos recursos do 1 5.12_5 | | |
| Conselho Municipal de saúde Ato de nomeação dos membros | Decretos | |



ESTADO DO PARANÁ

| | 45/2015 e |
|--|--------------------|
| | 13/2017. |
| Composição | 08 membros. |
| Funcionamento – regularidade das reuniões | Mensalmente. |
| Qualidade das Informações prestadas | Regular. |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2017 | Regular. |
| Comitê Municipal do Transporte Escolar | |
| Lei de criação | Lei nº 15/2013. |
| Ato de nomeação dos membros | Decreto 33/2017. |
| Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED | Regular |
| Gastos com Pessoal do Poder Executivo | |
| Apropriação contábil da despesa | Regular |
| Limite de gastos | 50,82% |
| Dívida Consolidada | |
| Apropriação contábil da dívida | Regular |
| Limite da dívida consolidada | 10,99% |
| Limites Constitucionais | |
| Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 28,90% |
| Índice das despesas com serviços públicos de saúde | 21,59% |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | Regular |

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não ocorreram apontamentos de ressalvas e irregularidades, com referência ao item 6.

8. Demais ações desenvolvidas

Não foi desenvolvida nenhuma ação, em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 23/04/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.



ESTADO DO PARANÁ

- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FENIX em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Fênix, 23 de abril de 2018.

Laudineia do Lago Nascimento do Carmo
Controle Interno